



## TERMO DE REFERÊNCIA

---

### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

---

O objeto do presente termo é a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 267 DE 03 DE JUNHO DE 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

---

### 2 – JUSTIFICATIVA:

---

Vimos através do presente justificar a necessidade da contratação direta de profissionais de saúde como técnicos em enfermagem e enfermeiros, devido a situação de emergência de que trata o Decreto Municipal nº 267 de 03 de Junho de 2020.

Considerando a pandemia de Coronavírus que é um vírus que causa infecção respiratória e é transmitido, por pacientes sintomáticos e assintomáticos, através de gotículas de saliva ou muco, principalmente através de tosse e espirros e ao passar a mão contaminada em olhos, nariz e boca.

Considerando que o COVID - 19 é considerado mais contagioso que outros vírus como o da influenza e está se disseminando rapidamente pelo mundo, até a presente data já atingiu vários países, inclusive o Brasil tendo casos confirmados em todos os estados e os números de casos suspeitos e confirmados crescendo rapidamente.

Considerando que os profissionais de saúde são os mais expostos ao vírus, devido ao contato recorrente com pacientes suspeitos e confirmados.

Considerando o protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID -19) na atenção primária a saúde disponibilizado pelo Ministério da Saúde, “ o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves- cerca de 80%- a casos muito graves com insuficiência respiratória – entre 05% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme faixa etária e condições clínicas associadas”. A taxa de letalidade aumenta conforme aumenta a idade chegando a 14,8% em pacientes acima ou igual a 80 anos.

Considerando que a taxa de letalidade pode depender do acesso e qualidade dos cuidados de saúde e de medidas preventivas.

---



Considerando a necessidade das ações preventivas e corretivas serem realizadas o mais rápido possível, para preservar a vida da população. Ações como orientação da população, esclarecimento de dúvidas, adequação de espaços físicos, fornecimento de EPI's para segurança dos funcionários e disponibilização de material hospitalar, limpeza, higienização entre outros, para as Unidades de Saúde e locais de atendimento e orientação.

Considerando que estão sendo realizadas simultaneamente as seguintes ações: Central de Atendimento para tirar dúvidas, barreiras em quatro acessos da cidade, para orientação e coleta de dados para posterior acompanhamento, Central para Acompanhamento e Monitoramento de Pacientes que tiveram contato ou viajaram para cidades ou países com casos confirmados, confecções de material explicativo, fornecimento de EPI's para funcionários, treinamento, contratação de profissionais temporários (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem), confecção de jalecos, toucas e mascaras de TNT por voluntários.

Considerando que não há concurso vigente para os profissionais de saúde necessários ao atendimento da demanda de prevenção e combate ao COVID-19, assim como alguns profissionais do quadro próprio do Município tiveram que ser dispensados por estarem no grupo de risco dos efeitos do Corona vírus.

Com isso faz-se necessário a dispensa emergencial para contratação direta de profissionais de saúde, inicialmente consistentes em 05 (cinco) enfermeiros (as) e 01 (um) técnico em enfermagem.

O valor para a contratação é baseado no piso fixado no Plano de Cargos do Município para cada respectiva categoria.

A escolha dos profissionais objeto do presente Termo de Referência foi efetuada através de seleção simplificada de análise de currículos e entrevistas, mediante convocação realizada pelas redes sociais, sendo que o contato foi feito através do e-mail [pmbeltrao@gmail.com](mailto:pmbeltrao@gmail.com).

---

### **3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

---

Não se aplica.

---

### **4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

---

Apresentação de Registro no órgão de classe.

---

### **5 – LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:**

---



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000003

Os profissionais prestarão os serviços na UPA 24 Horas e Centro de Saúde Cidade Norte, em jornada de 40 horas semanais, podendo ser realocados conforme necessidade, mas somente para o atendimento das ações relativas ao COVID-19.

## 6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O objeto desta licitação terá **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogável enquanto durar a pandemia, conforme Decreto Municipal nº 306/2020.

## 7– OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir com as funções do cargo conforme determinação da Secretaria de Saúde.

### DO CONTRATANTE:

Realizar o pagamento do salário fixado para cada profissional até o 10º dia útil do mês subsequente.

## 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade de meses contratados	Valor unitário R\$	Valor total do período de 02 (dois) meses R\$
01	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA, com carga horária máxima de 40 horas semanais. Nome: <b>PAULA CRISTINA DALLE LASTE</b>	2	3.610,83	7.221,66
02	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA, com carga horária máxima de 40 horas semanais. Nome: <b>JANETE MOSCON</b>	2	3.610,83	7.221,66
03	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA, com carga horária máxima de 40 horas semanais. Nome: <b>MADALENA</b>	2	3.610,83	7.221,66



<b>BABINSKI CIOTTI</b>				
04	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA, com carga horária máxima de 40 horas semanais. Nome: <b>VANESSA PIETROBON DE MARCO</b>	2	3.610,83	7.221,66
05	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA, com carga horária máxima de 40 horas semanais. Nome: <b>MARINA DENTTI RISSO</b>	2	3.610,83	7.221,66
06	Serviço de TECNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento no Centro de Saúde Cidade Norte, com carga horária máxima de 40 horas semanais. Nome: <b>FERNANDA SANT'ANA</b>	2	2.115,10	4.230,20

**VALOR TOTAL R\$ 40.338,50**  
**(Quarenta mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**

## **9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da fonte 003 e fonte 1020.

## **10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos, será efetuado pela servidora Cristina Da Cas, da Secretaria Municipal de Saúde, telefone (46) 3520-2129, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

## **11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

– Data de envio do termo 15/07/2020



- 
- Secretaria Municipal de Saúde
  - Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carla Rosângela Buratto Schroeder
  - Telefone para Contato: (46) 3520-2136
  - Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

---

## 12 – AUTORIZAÇÃO

---

Francisco Beltrão, 15/07/2020.

  
Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

  
Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

---

## 13 - ANEXOS

---

Estamos anexando documentos para subsidiarem o processo de dispensa para de contratação dos profissionais.

ANEXO I – Documentação dos Profissionais contendo:

- RG e CPF;
- Currículo;
- Certidões Negativas da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Seguridade Social (conjunta) FGTS;
- Registro profissional;
- Dados bancários.

ANEXO II – Decreto Municipal nº 306 de 09 de julho de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

ASSESSORIA LEGISLATIVA  
306\_20 - ALTERA 189\_20 - COVID 19

**DECRETO MUNICIPAL N.º 306 DE 9 DE JUNHO DE 2020**

Altera o Decreto Municipal n.º 189 de 09 de abril de 2020 que “diretrizes obrigatórias para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 e revoga o Decreto n.º 156 de 19 de março de 2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único no art. 2º do Decreto Municipal n.º 189 de 09 de abril de 2020, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. Fica autorizada a contratação direta, mediante seleção de currículos pela Secretaria Municipal de Saúde, de até 20 (vinte) técnicos em enfermagem, 20 (vinte) enfermeiros e 05 (cinco) médicos, durante o período de pandemia, limitado à vigência da situação de emergência de que trata este Decreto, pelo valor do piso fixado para a respectiva categoria em Lei Municipal, com pagamento a ser realizado por elemento, a fim de atender a necessidade urgente e imediata da Secretaria Municipal de Saúde.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de junho de 2020.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**B81892F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2020. Edição 2049

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## FERNANDA SANT`ANA

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade : Francisco Beltrão, Paraná

Idade: 30 Anos

Data de Nascimento: 26 de abril de 1990.

Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua Apucarana, 822 Bairro:Industrial

Email : [santana.fer@hotmail.com](mailto:santana.fer@hotmail.com)

Telefone: (46) 3524.7071 Residencial (46) 99912. 1747

RG: 9.239.624-0

CPF: 072.625.329.44

COREN – PR: 1192517

- **Objetivo**

Contribuir com o desenvolvimento da empresa e abranger os meus conhecimentos, sou profissional com iniciativa, determinação, e organização . Trabalho para um bom andamento em equipe.

- **Formação**

Ensino Fundamental – Colégio Municipal São Cristovão / Francisco Beltrão.

Ensino Médio – Colégio Estadual Industrial / Francisco Beltrão.

Técnico De Enfermagem - SENAC / Francisco Beltrão.

- **Curso Complementares:**

Informática Básica – Visão do Futuro.

- **Experiência Profissional:**

2006 – 2007

SESC – Francisco Beltrão – PR

Estagiária em Educação em Saúde.

2008 – 2011

Clínica Contato – Francisco Beltrão – PR.

Secretária e Auxiliar em Acupuntura.

2011 – 2013

UNISEP- Francisco Beltrão.

Auxiliar Administrativo, Contas a Receber, Contas a Pagar.

2008 – 2016

Gelisa Lise Cerimonial e Eventos.

2017 - 2020

CEONC – Hospital do Câncer – Francisco Beltrão – PR.

Centro Cirúrgico cuidados com pré e pós operatório.

Ala de Internamento com Cuidados de Rotina.

Quimioterapia executar atividades de punção e administração de medicamentos.

**Cursos**

**O cuidado integral PVHIV na unidade básica de saúde 20h / TELELAB**

**Infecções sexualmente transmissíveis cuidados na execução dos testes rápidos 30h /  
TELELAB**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº20285/2020**  
PESSOA FÍSICA

**NOME:** FERNANDA SANT ANA

**CPF:** 072.625.329-44

**ENDEREÇO:** \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* CEP: 85605010 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	15/07/2020
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	13/09/2020
<b>FINALIDADE:</b>			Genérico
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHMJMX8ETUU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/07/2020 - 14:07:51

Qualquer rasura invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 022252138-98**

Certidão fornecida para o CPF/MF: **072.625.329-44**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNANDA SANT ANA

CPF: 072.625.329-44

Certidão n°: 16147441/2020

Expedição: 15/07/2020, às 14:09:13

Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA SANT ANA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **072.625.329-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDA SANT ANA**  
**CPF: 072.625.329-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:44 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **7A98.369A.BBA1.0B0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.239.624-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/12/2014

NOME: FERNANDA SANT'ANA

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS SANT'ANA  
LUCIA JACIR GONDAKI SANT'ANA

NATURALIDADE: FRANC BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1990

DCC: ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC=25439, LIVRO=50A, FOLHA=239

CITY: CURITIBA/PR

CPF: 072.625.329-44

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número  
072.625.329-44

Nome  
FERNANDA SANT'ANA

Nascimento  
26/04/1990



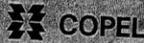


Fernanda Sant Ana

1494 - agência

7404-0 conta

Banco: Santander



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Blazetto, 158  
81200-240 - Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.238.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

**LUCIA JACIR GONDAKI**  
R APUCARANA, 822 - RC 06 670000  
CEP: 85601730  
CPF: 61994278900

FRANCISCO BELTRAO - PR

Unidade Consumidora

49932756

Vencimento

18/05/2020

Valor a Pagar

R\$ 184,22

**Reaviso de vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0823640885 - TRIFASICO  
Leitura Anterior: 26/03/2020 9918  
Leitura Atual: 27/04/2020 114  
Medido: 32 dias 196 kWh  
Constante de Multiplicacao: 1,00  
Total Faturado: 196 kWh  
Consumo Medio/Dia: 6,12 kWh  
Data Apresentacao: 27/04/2020  
Mes Referencia: 04/2020  
Proxima Leitura Prevista: 26/05/2020  
RESIDE/RESIDENCIAL

**Informações Suplementares**

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas: 0,517610  
Tensao Contratada: 127 / 220 volts  
Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19
CONS	231	206	186	144	170	220	201	149	171	172	164	168
PGTO	16/04	13/03	12/02	09/01	09/12	08/11	07/10	10/09	12/08	09/07	10/06	09/05

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 132079473 Serie B  
Emitida em 26/04/2020

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	196	0,792867	155,40	155,40	29,00%
02 CCNT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				28,82		
Base de Calculo do ICMS: 155,40				Valor ICMS: 45,07	Valor Total da Nota Fiscal: 184,22	

Reservado ao Fisco

59B1.973B.CCAB.B0BC.863E.C75C.92B7.DFBC

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,59 E COFINS R\$ 7,30, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.  
A PARTIR DE 01/04/2020 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,67%.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.  
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
Periodos Band.Tarif.: Verde:27/03-27/04

NERON CASAGRANDE E CIA LTDA  
103-900-0027  
26 MAR 2020  
79.089.447/0001-25  
AV. ANTONIO DE PADUA CARTELMO, 798

# TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS



**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

**130.83042.53-0**

NÚMERO

**9823646**

SÉRIE

**001-0**

UF

**PR**

*Fernanda Sant'Ana*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



PIB

VANESSA PIETROBON DE MARCO

Dados Pessoais:

Endereço: Rua Tancredo Neves – nº 95

Francisco Beltrão – PR

Telefone: (46) 8807 – 2265 ou 9926 – 2728

Data Nascimento: 29/06/1981.

*x dia*

Estado Civil: Casada

**Objetivo:**

Atuar na área de Enfermagem, adquirindo experiência para contribuir no desenvolvimento com respeito e dedicação, com a finalidade de obter crescimento profissional.

**Formação:**

- UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR  
Curso: Especialização em Emergência e Terapia Intensiva.  
Período: Mar/2008 – Dez/2009.
- UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR  
Curso: Bacharel em Enfermagem  
Período: Mar/2003 – Dez/2007.

**Experiências Profissionais:**

- SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem  
Francisco Beltrão – PR  
Mar/2015 – até hoje.
  - Instrutora aula Prática e teórica do Técnico em Enfermagem.
- Hospital do Câncer – Ceonc Francisco Beltrão – PR  
Mar/2013 – Fev/2017.
  - Enfermeira: Execução das funções em Enfermagem.
- Clínica de Vacinas Pato Branco Ltda.  
Francisco Beltrão – PR.  
Out/2008 – Maio/2013.
  - Execução das funções em Enfermagem.
  - Administração geral
- Policlínica São Vicente de Paula.  
Francisco Beltrão – PR  
Out/2011 – Fev/2013.
  - Enfermeira: Execução das funções em Enfermagem.

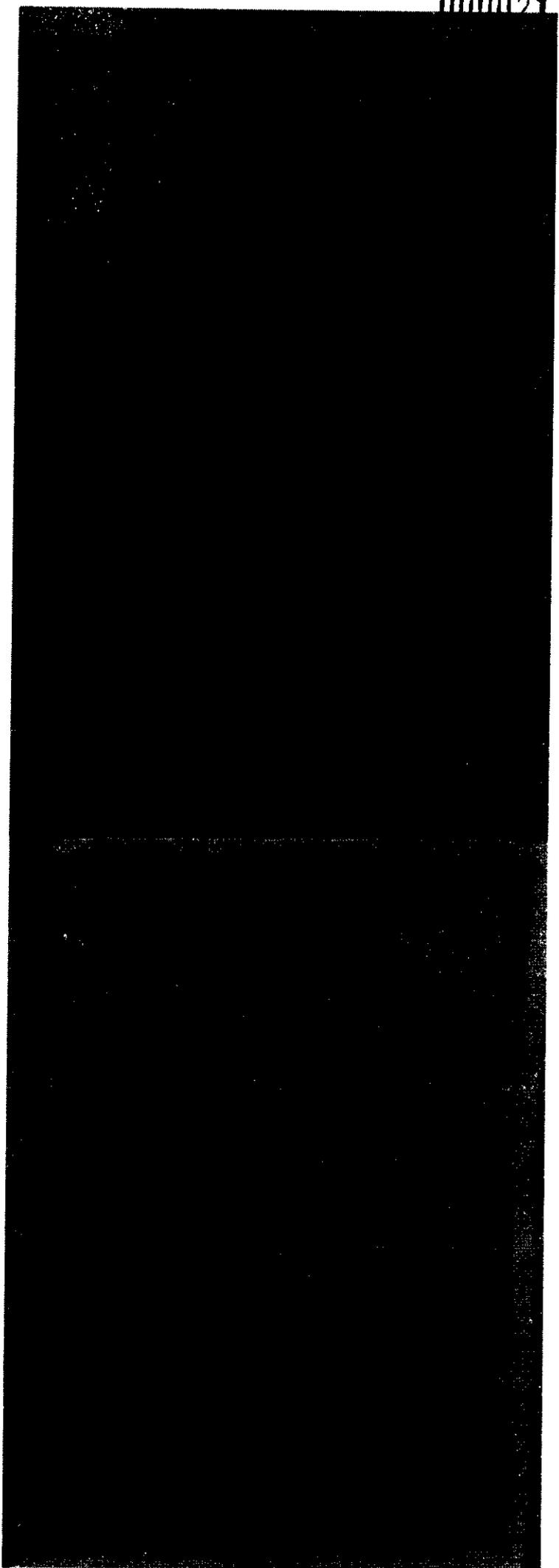
Banco: Caixa

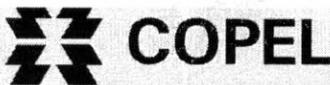
Agencia: 0600

Conta/Corrente: ~~0000000000~~

33.503-2

Vanessa Pietrolson de Marco





Copel Distribuição S.A.  
José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240  
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com.br 00002  
0800 51 00 116

VANESSA PIETROBON  
R TANCREDO NEVES, 99 - CASA 1  
ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP: 85601-380  
CPF 032.550.839-90

Mês de referência

Maio/2020

Vencimento

18/06/2020

Unidade Consumidora

96154039

VALOR A PAGAR

R\$ 137,03

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635202122

FAT-01-20209181758602-30

## DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

### Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0341332766 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	27/04/2020 8265	26/05/2020 8402	29 dias 137 kWh	1	137 kWh	4,72 kWh	27/05/2020	25/06/2020

### Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2020	153		155,02
03/2020	141	15/04/2020	140,94
02/2020	179	06/04/2020	176,45
01/2020	193	12/02/2020	186,76
12/2019	157	21/02/2020	159,70
11/2019	156	09/12/2019	160,78
10/2019	113	02/12/2019	119,53
09/2019	127	11/10/2019	148,62
08/2019	137	12/09/2019	148,35
07/2019	128	25/09/2019	131,74
06/2019	135	13/08/2019	137,46
05/2019	123	31/05/2019	127,12

### Valores Faturados

#### NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 137.374.026 - SÉRIE B

Emitida em 27/05/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	137	0,789854	108,21	108,21	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				28,82		

### Informações Suplementares

#### Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127/220 volts  
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

### Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
04/2020	155,02	18/05/2020

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
108,21	31,38	137,03

Reservado ao Fisco

**EDC9.6145.9AE1.A5D3.FF1F.B748.35C6.00F7**

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2019, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2019, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.  
INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,06 E COFINS R\$4,87 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/05/2020 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,48%.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.  
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
DEBITOS: 04/2020 R\$ 155,02  
Períodos Band. Tarif.: Verde: 28/04-26/05

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

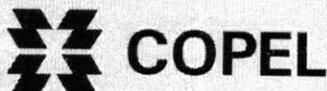
Autenticação Mecânica

96154039

Mês  
05/2020

Vencimento  
18/06/2020

Valor a Pagar  
137,03



8363000001 2 37030111000 0 00101020209 9 18175860230 2



**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**PIS/PASEP**

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Número de Identificação do Trabalhador

**127 . 42371 . 52 - 6**

Data Cadastramento

**25 / 11 / 1999**

Nome do Trabalhador

**VANESSA PIETROBON DE MARCO**

Nome da Mãe

**VANIZA SALETE S S PIETROBON**

Data de Nascimento

**29 / 06 / 1981**

Carteira de Trabalho  
Número

**0030873**

Série

**00057**

Agência

**0601**

000023

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ****CERTIDÃO DE DÉBITOS**

Impresso em 14/07/2020 às 10:30:48

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

Nome: **VANESSA PIETROBON DE MARCO**  
Categoria: **ENFERMEIRO**  
inscrição: **230480**  
Situação da Inscrição: **Ativo**

Certificamos que os eventuais débitos financeiros em nome do profissional acima indicado encontram-se com a exigibilidade **suspensa** até a data de **31 de julho de 2020**, como definido pela Resolução Cofen Nº 635/2020, emitida em razão da pandemia provocada pela Covid-19.

O referido é verdade e dou fé.

Simone Aparecida Peruzzo  
Presidente Coren/PR  
presidente@corenpr.gov.br

Documento válido até **31 de julho de 2020**.

Curitiba/PR, 14 de julho de 2020

---

Nº da Certidão **1407202010304842664664**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

---



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANESSA PIETROBON DE MARCO**  
**CPF: 032.550.839-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:20:09 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **9672.A465.145D.79A7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022240130-05

Certidão fornecida para o CPF/MF: **032.550.839-90**  
Nome: **VANESSA PIETROBON**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VANESSA PIETROBON DE MARCO

CPF: 032.550.839-90

Certidão nº: 16027666/2020

Expedição: 14/07/2020, às 10:43:04

Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANESSA PIETROBON DE MARCO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **032.550.839-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº20143/2020**

PESSOA FÍSICA

**NOME:** VANESSA PIETROBON

**CPF:** 032.550.839-90

**ENDEREÇO:** R FRANCISCO BELTRAO, SN - FRANCISCO BELTRAO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	14/07/2020
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	12/09/2020
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2JMXXH959S			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/07/2020 - 10:44:05

Qualquer rasura invalidará este documento.

## CURRICULUM VITAE

### DADOS PESSOAIS

Nome: Janete Moscon

Naturalidade: Brasileira – PR

Estado Civil: Divorciada      Data de Nascimento: 20/04/1972

CPF: 037.546.199.00 RG: 64940940

Carteira Nacional de Habilitação: 04852738601

Endereço: Rua do seminário

Bairro: Seminário - Francisco Beltrão – PR

CEP: 58605-430

Celular: (46) 99982-9718

E-mail: Janetemoscon2@gmail.com

### FORMAÇÃO PROFISSIONAL

#### FORMAÇÃO SUPERIOR

Curso de Graduação em Enfermagem pela Universidade Paranaense UNIPAR.

Pós Graduação em Urgência e Emergência Centro Nacional de Ensino Superior, pesquisa extensão e pós graduação CENSUNPEG.

Pós Graduação em UTI adulto e pediatria em curso.

#### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Técnico em Enfermagem pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – PR unidade de Cascavel

Data de conclusão: Dezembro de 2002

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecoits

Cargo: Técnico em Enfermagem

Sector: Atualmente no setor de emergência

Período: 2013 a 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.494.049-0

POLEGAR DIREITO



Janete Moscon

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.494.049-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2016

NOME: JANETE MOSCON

FILIAÇÃO: JOÃO NELSON MOSCON  
IRACEMA MARIA MOSCON

NATURALIDADE: SALTO DO LONTRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=SALTO DO LONTRA/PR, N PRATA IGUAÇU  
C.CAS.AV.DIV=2406, LIVRO=8B, FOLHA=118V

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

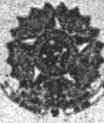
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

 **Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**037.546.199-00**

Nome  
**JANETE MOSCON**

Nascimento  
**20/04/1972**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**4CFA.0FC3.4A28.99B0**

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:39:44 do dia 16/09/2016 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.391.266  
**ENFERMEIRA**

**NOME CIVIL**  
JANETE MOSCON

**NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE**  
SALTO DO LONTRA  
PR  
BRASILEIRA

*M. Pezzes*  
PRESIDENTE



**V 15543413**



**FILIAÇÃO**  
JOÃO NELSON MOSCON

**IRACEMA MARIA MOSCON**

**CPF** 037.546.199-00     **DATA DE EMISSÃO** 03/04/2019

**DATA DE NASCIMENTO** 20/04/1972     **DATA DE VALIDADE** 03/04/2024

**IDENTIDADE**  
64940490

**ORGÃO EXPEDIDOR**  
SSP-PR

*Janete Moscon*

ÁREA DE VALIDAÇÃO  
**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

VÁLIDA COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
DE 12/07/2017 A 14/07/2024

PROIBIDO PLASTIFICAR



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANETE MOSCON**  
**CPF: 037.546.199-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:15 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **1161.FB00.2120.B6E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JANETE MOSCON  
CPF: 037.546.199-00  
Certidão n°: 16111600/2020  
Expedição: 15/07/2020, às 09:38:53  
Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANETE MOSCON**, inscrito(a) no CPF sob o n° **037.546.199-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 022249470-20**

Certidão fornecida para o CPF/MF: **037.546.199-00**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA**  
**Nº20246/2020**

PESSOA FÍSICA

**NOME:** JANETE MOSCON

**CPF:** 037.546.199-00

**ENDEREÇO:** R DO SEMINARIO, 2166 - J SEMINARIO CEP: 85605430 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que **EXISTEM PENDÊNCIAS** no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Favor entrar em contato com o Departamento de Fiscalização Tributária, afim de obter informações quanto aos débitos existentes.

**EXISTEM DÉBITOS IDENTIFICADOS DE:**

**DATA DE EMISSÃO:** 15/07/2020  
**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO  
**OBSERVAÇÕES:**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHMJMX8S2QS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
 Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/07/2020 - 09:40:15  
 Qualquer rasura invalidará este documento.



# UNIVERSIDADE PARANAENSE



Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.  
Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de ENFERMAGEM, em 30 de janeiro de 2013, confere o título de ENFERMEIRA

a

## JANETE MOSCON BIANDARO,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 20 de abril de 1972, RG 6.494.049 0 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 31 de janeiro de 2013.

*Janete Moscon Biandaro*  
Diplomada

*[Handwritten Signature]*  
Reitor



NIS/PIS

000038

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

12608491520

Nome do Trabalhador

JANETE MOSCON

104/0601-2

Nome Social

14 DEZ. 2018

0910301-5

Nome da Mãe

IRACEMA MARIA MOSCON

Data Nascimento

20/04/1972

Carteira de Trabalho

Número	Série	UF
0020449	00048	PR

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

81.404.832/0001-75

Data Vínculo

14/10/1996

**Observações****Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

**Trabalhador**

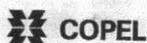
O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

- \* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.
- \* havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa e atualize os seus dados cadastrais
- \* para alterar o seu endereço ligue para o Disque-Caixa.



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Biazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JANETE MOSCON  
R VER PAULO SCHMITZ, 92

CEP: 85606713  
CPF: 03754619900

FRANCISCO BELTRAO - PR

105392863

Vencimento

10/06/2020  
Valor a Pagar

R\$ 55,94

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 4635202122

### Informações Técnicas

No. Medidor: 0390242011 - TRIFASICO Mes Referência: 06/2020  
Leitura Anterior 17/04/2020 122  
Leitura Atual 19/06/2020 162  
Medido 32 dias 30 kWh  
Constante de Multiplicação 1,00  
Total Faturado 100 kWh  
Consumo Médio/Dia 0,94 kWh  
Data Apresentação 19/05/2020

Proxima Leitura Prevista: 18/06/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

### Indicadores de Qualidade

AS [1.5.104.12]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,517610

Tarifas 0,517610

Tensao Contratada:  
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:  
117 - 133 / 202 - 231 volts

### Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2019, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2019, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

### Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 136791937 Serie B  
Emitida em 17/06/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,548100	54,81	54,81	0,00%
02 ACRESCIMO MORATORIO				0,02		
03 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,10		
04 JUROS CONTA ANTERIOR				0,01		
Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	55,94	

Reservado ao Fisco

8535.8722.E434.B8C7.B007.D004.22D6.BB9C

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,55 E COFINS R\$ 2,50, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A PARTIR DE 01/06/2020 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,48%.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convenios e doacoes.  
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.  
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
Periodos Band.Tarif.: Verde: 18/04-19/06



**CURRICULUM VITAE**

---

**Dados Pessoais:**

Nome: Madalena Babinski Ciotti

Data de nascimento: 17/11/1978

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Laranjeiras do Sul-PR

Estado civil: Casada

Filhos: 1                      Data de nascimento: 08/11/11

Email: madalena.ciotti@edu.unipar.br

Celular: (46)9998-12575

Endereço: Rua Luiz prolo, n. 31, Bairro Aeroporto, Francisco Beltrão-PR

**Inscrição Coren/PR n. 586757.**

---

**Objetivos Profissionais:**

Enfermeira assistencial, ou áreas afins.

**Experiência Profissional:**

2020- HOSPITAL SÃO FRANCISCO-UTI

ENFERMEIRA ASSISTENCIAL

**Formação:**

2014-20118 - Graduação em Enfermagem pela UNIVERSIDADE PARANAENSE-UNIPAR,  
Unidade de Francisco Beltrão-PR..

---

**Formação Complementar:**

2014 - Fórum pedagógico do curso de enfermagem unidade Francisco Beltrão um olhar sobre a enfermagem. Carga horária: 12 h.

2014 - Fórum do egresso do curso de enfermagem. Carga horária: 8h.

2014 - Aula magna dos cursos de graduação da unidade universitária de francisco beltrão. Carga horária: 4h.

2014 - Projeto menina-mulher do curso de enfermagem. Carga horária: 50h.

2014 - V Simpósio da saúde e meio ambiente - v mostra de trabalhos científicos. promovido pelo instituto de ciências biológicas, médicas e da saúde da unidade de francisco beltrão. Carga horária: 20h.

2015 - Aula magna dos cursos de graduação da unidade universitária de francisco beltrão. Carga horária: 4h.

2015 - Palestra dia mundial da enfermagem. Carga horária: 4h.

2015 - Fórum do egresso do curso de enfermagem - unipar unidade de francisco beltrão. Carga horária: 4h.

2015 - XIV Semana acadêmica de enfermagem promovido pelo(a) curso de enfermagem da unidade de francisco beltrão. Carga horária: 30h.

2015 - Curso de metodologia científica aplicada à pesquisa em saúde. Carga horária: 90h.

2016 - Palestra da semana de enfermagem. Carga horária: 4h.

2016 - Conversando sobre ética nas corporações - leandro karnal. carga horária: 4h.

---

2016 - Aula magna dos cursos de graduação da unidade universitária de francisco beltrão. Carga horária: 4h.

2016 - Fórum pedagógico do curso de enfermagem unidade francisco beltrão. Carga horária: 4h.

2016 - Fórum do egresso do curso de enfermagem - unipar unidade de francisco beltrão. Carga horária: 4h.

2016 - XIV semana acadêmica de enfermagem e nx mostra de trabalhos científicos aplicados à pesquisa em saúde, promovido pelo(a) curso de enfermagem da unidade de francisco beltrão. Carga horária: 30h.

2017 - Fórum pedagógico do curso de enfermagem unidade francisco beltrão. Carga horária: 8h.

2017 - Aula magna dos cursos de graduação da área da saúde da unidade universitária de francisco beltrão: câncer de mama no brasil: onde estamos? para onde vamos. Carga horária: 4h.

2017 - Fórum do egresso do curso de enfermagem - unipar unidade de francisco beltrão. Carga horária: 4h.

2017 - XVI semana acadêmica de enfermagem em XI mostra de trabalhos científicos aplicados à pesquisa em saúde, promovido pelo(a) curso de enfermagem da unidade de francisco beltrão. Carga horária: 30h.

2017 - Palestra dia mundial da enfermagem. Carga horária: 4h.

2017 - Curso de metodologia científica aplicada à pesquisa em saúde. Carga horária: 60h.

2017 - Projeto menina-mulher do curso de enfermagem. Carga horária: 120h.

---

2018 - Aula magna dos cursos da área da saúde (ciências biológicas, enfermagem, farmácia, nutrição, odontologia e psicologia).Carga horária: 4h.

2018 - Fórum do egresso do curso de enfermagem - compartilhando experiências.unipar - unidade de francisco beltrão. Carga horária: 4h.

2018 - Capacitação em “prevenção e controle de infecção relacionada à assistência. hospital regional do sudoeste do paraná. Carga horária: 8h.

2018 - Cerimônia da lâmpada e fórum pedagógico do curso de enfermagem da unidade francisco beltrão. Carga horária: 4h.

2018 - Cerimônia da lâmpada e fórum pedagógico do curso de enfermagem da unidade francisco beltrão. Carga horária: 8h.

2018 - XVII semana acadêmica de enfermagem e mostra de trabalhos científicos aplicados à pesquisa em saúde, promovido pelo(a) curso de enfermagem da unidade de francisco beltrão. Carga horária: 30h.

---

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Conselho Federal de Enfermagem**  
 Inscrição - COREN PR 000.586.757  
**ENFERMEIRA**

**PROFISSIONAL**

**Nome Civil:** MADALENA BABINSKI CIOTTI

**Naturalidade / UF / Nacionalidade:** LARANJEIRAS DO SUL / PR / BRASILEIRA

*Madalena*

**PRESENTE**

**V 18573180**

**Filiação:** BENEDITO P. BABINSKI / JOSEFA V. BABINSKI

**CPF:** 035.384.449-78      **DATA DE EMISSÃO:** 16/07/2019

**DATA DE NASCIMENTO:** 17/11/1978      **DATA DE VALIDADE:** 16/07/2020

**IDENTIDADE:** 86611554

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSPPR

*Madalena B. Ciotti*

**ASSINATURA PROFISSIONAL**

**VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

**VALIDE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**  
 LEI Nº 11.340 DE 29/09/2006  
 LEI Nº 11.620 DE 01/05/2007





000046

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.661.155-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2006

NOME MADALENA BABINSKI CIOTTI

FILIAÇÃO BENEDITO PRASCINIESKI BABINSKI  
JOSEFA VIEXINSKI

NATALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 17/11/1978

COMARCA-FRAN BELTRAO/PR, DA SEDE

DOC. ORIGEM CAS 6862, LIVRO-834, FOLHA-62

CPF 035.384.449-78

CURTIDA/PR ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

© AMERICA BANK NOTES LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

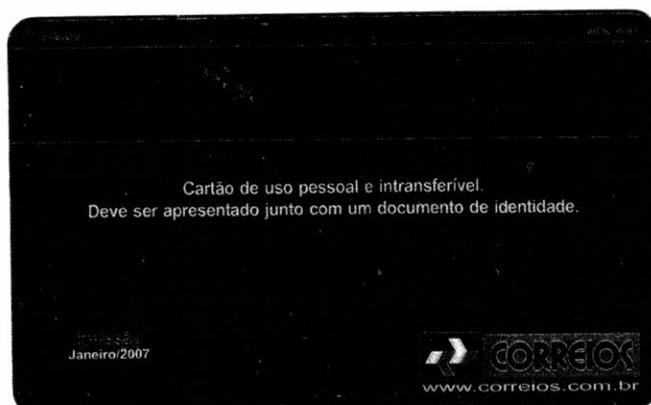
**CPF**

Cartão de Identificação Pessoal  
Número de Inscrição

**035.384.449-78**

Nome  
**MADALENA BABINSKI CIOTTI**

Data de Nascimento  
**17/11/1978**





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376  
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR  
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
 Inscrição Estadual 101.80080-64  
 Internet: www.sanepar.com.br

Companhia de Saneamento do Paraná

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

CONTA

NOME DO CLIENTE \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_  
 MADALENA BABINSKI CIOTTI 3376.4278  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ Nº LADO - Nº FRETE \_\_\_\_\_  
 R LUIZ PROLO 31 37  
 Q1323 L01 UN01

CEP \_\_\_\_\_ LOCAL \_\_\_\_\_  
 85.603-871 FRANCISCO BELTRAO  
 ROTEIRO DE LEITURA \_\_\_\_\_ HIDRÔMETRO \_\_\_\_\_ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP \_\_\_\_\_  
 103-07-23-103-28730 414787740-4-1 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	79	19	79	-	79	
Nº Amostras Realizadas	81	81	97	49	81	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	81	81	97	49	81	

Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2019	PAGO											
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	-	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS \_\_\_\_\_ SANEPAR(R\$)  
 MULTA AGUA \_\_\_\_\_ 1,43

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		38,77
De 6 a 10m3	5	1,20	6,00
De 11 a 15m3	4	6,68	26,72

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20
15	12	11	15	12	11	16	13	14	14	11

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
31	10/07/2020	758	772	14	07/2020

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3	VENCIMENTO
ULTIMOS 5 MESES	13	23/07/2020

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
11/08/2020	71,49		1,43	72,92

ATENDIMENTO: FRANCISCOBELTRAO@SANEPAR.COM.BR  
 RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,15  
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82650000000 - 3 72920109202 - 4 00723337642 - 0 78072020719 - 7



CTRL:3376.4278.0720.7104

ROTEIRO: 103-07-23-103-28730



MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL  
 3376.4278 07/2020 7 1 23/07/2020 72,92

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MADALENA BABINSKI CIOTTI**  
**CPF: 035.384.449-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:09 do dia 14/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2021.

Código de controle da certidão: **B8E4.F99B.A464.C09F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022242019-63

Certidão fornecida para o CPF/MF: **035.384.449-78**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MADALENA BABINSKI CIOTTI

CPF: 035.384.449-78

Certidão nº: 16018058/2020

Expedição: 14/07/2020, às 09:41:04

Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADALENA BABINSKI CIOTTI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **035.384.449-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº20133/2020**  
PESSOA FÍSICA

**NOME:** MADALENA BABINSKI CIOTTI  
**CPF:** 035.384.449-78  
**ENDEREÇO:** LUIZ PROLO, 31 - AEROPORTO Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	14/07/2020
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	12/09/2020
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2JMXX8SM9H			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/07/2020 - 09:42:09  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Preze a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

50299

00053-PR

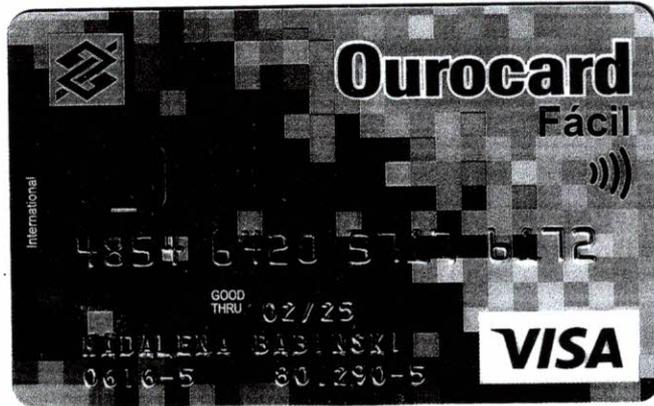
Número ..... Série

RSS-7 11998847 057



Madalena Bobinski

ASSINATURA DO PORTADOR



0616-5 8029-5